



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238  
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROJETO DE LEI 798/2001**

Concede subvenção ao Catarinense Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Catarinense Esporte Clube, subvenção no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 03 de Julho de 2.001.

**JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO (  )

REJEITADO (  )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 04/07/01 às 18 H, 19 H, 20 H.

**ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**